

DECRETO Nº 2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura
2.035 – Realização de Eventos Culturais
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 13.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de maio de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração